

**AMOSTRA Nº:** 365 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 06/03/2013

**CLIENTE:** Município da Madalena do Pico

**MORADA:** Largo Cardeal Costa Nunes - Madalena do Pico  
9950-324 Madalena Pico

**PRODUTO:** Água de consumo humano

**COLHEITA:** Efectuada por  
Maria João Leal

**LOCAL DE COLHEITA:** Zona de Abastecimento das Bicadas - Estrada Longitudinal n.º 43 - Madalena - 0286.2.0004.00012

**DATA COLHEITA:** 04/03/2013

# INDICAÇÕES DO RÓTULO:

**ACONDICIONAMENTO** Frasco de plástico estéril 500 mL c/ tiosulfato de sódio  
**DA AMOSTRA:**

**DATA INÍCIO:** 06/03/2013

**DATA CONCLUSÃO:** 15/03/2013

| Parâmetro                                                       | Método de Análise                                                     | Limite Lei a) | Resultado        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| Cloro livre (Det. no local)                                     | ME-22 rev.02 de 17/01/2011                                            | ---           | < 0,10 (LQ) mg/L |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos | PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011                     | ---           | ---              |
| Contagem de bactérias Coliformes                                | Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008<br>*** | 0             | 0 col./100mL     |
| Contagem de Escherichia coli                                    | Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008<br>*** | 0             | 0 col/100 mL     |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros subcontratados  | PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011                     | ---           | ---              |

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

## Observações:

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIACÃO:** Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 15 de Março de 2013

Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins